



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 001/2022**

**DISPÕE DA CONTRATAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA E CADASTRO DE**  
**RESERVA DE PROFISSIONAIS GUARDA-**  
**VIDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE**  
**TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL**  
**INTERESSE PÚBLICO.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES** em cooperação mútua como CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação e cadastro de reserva **EM CARÁTER TEMPORÁRIO** para provimento de vagas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, especificamente para atuação no **SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**, com base na **Lei Municipal 2.063/2022** de 20 (vinte) de junho de 2022, em vigor e de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

**1. DOS CARGOS**

<b>GUARDA-VIDAS</b>	
<b>1.1 ATRIBUIÇÕES</b>	Realizar tarefas de VIGILÂNCIA e SALVAMENTO na orla marítima do Município de São Mateus, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; orientar, prestar informações gerais a turistas e aos banhistas; coibir banhistas com animais na praia e práticas esportivas; participar de reuniões e elaborar relatórios. Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição.
<b>1.2 PRÉ-REQUISITOS</b>	Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, Ensino Médio Completo e outras condições estabelecidas neste Edital;
<b>1.3 REMUNERAÇÃO SALARIAL</b>	<b>R\$ 1.212,00</b> (hum mil, duzentos e doze reais) + Periculosidade + ticket alimentação.
<b>1.4 CARGA HORÁRIA</b>	40h semanais
<b>1.5 PERÍODO DE DURAÇÃO</b>	20/06/2022 a 19/06/2023
<b>1.6 ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Guriri, Barra Nova Norte e Sul, Urussuquara
<b>1.7 UNIFORME E EPI</b>	Camisa, boné, calção, protetor solar corporal e labial
<b>1.8 TRANSPORTE</b>	Vale transporte de São Mateus para Guriri

**2. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

**2.1 Na quarta-feira dia 22 (vinte e um) de junho de 2022** – no site da Prefeitura de São Mateus, ES, [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br) e Mural da Sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus, ES.

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

---

Continuação do edital N° 001/2022

**3. DOS RECURSOS DO EDITAL**

- 3.1.** O candidato que discordar de qualquer item/subitem deste Edital poderá na **quinta-feira 23 (vinte e três) de junho de 2022**, recorrer ou questionar à Comissão do Processo Seletivo Simplificado pelo e-mail: [defesasocial@saomateus.es.gov.br](mailto:defesasocial@saomateus.es.gov.br) para requerer revisão/recurso do Edital.
- 3.1.1.** O prazo para resposta ao pedido de revisão/recurso será de 02 (dois) dias úteis após a data do requerimento, devendo o candidato comparecer ao local da inscrição para obter a resposta.
- 3.1.2.** Após análise da discordância alegada pelo candidato, o Município poderá se for o caso, publicar retificação das informações contidas neste Edital.
- 3.1.3.** O requerimento de recurso, não obriga este Município a promover qualquer alteração no respectivo Edital.

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO:**

- 4.1.0.** As inscrições serão realizadas na **terça-feira dia 28 (vinte e oito) e quarta-feira dia 29 (vinte e nove) de junho 2022**, na sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, localizada na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus (ES) de **8h00min as 17h00min**.

**4.2. DAS VAGAS:**

- 4.2.0.** Serão ofertadas 15 (quinze) vagas diretas e 45 (quarenta e cinco) no cadastro de reserva, que serão preenchidas de acordo com a demanda da municipalidade, sendo reservado vinte por cento (20%) das vagas para candidatas do sexo feminino.

**5. DOS DOCUMENTOS**

**5.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 5.1.0.** Cópia do certificado, declaração de conclusão e/ou lista de aprovados no Curso de Formação de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas (CFGV), promovido no período máximo de 03 (três) anos, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, ou comprovante de revalidação do CFGV;
- 5.1.1.** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (parte da foto e verso);
- 5.1.2.** Certificado de Ensino fundamental completo;

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

Continuação do edital N° 001/2022

- 5.1.3. Cópia da cédula de identidade (RG);
- 5.1.4. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 5.1.5. Título de Eleitor com comprovante ou justificativa ou Certidão de Quitação Eleitoral (sitio: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- 5.1.6. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 5.1.7. Cópia do comprovante de Residência;
- 5.1.8. Cópia extrato PIS/PASEP;
- 5.1.9. Cópia do comprovante de escolaridade;
- 5.1.10. Cópia certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5.1.11. Cópia do cartão do SUS
- 5.1.12. 01 Fotos 3x4 (recentes);
- 5.1.13. Declaração de Tempo de Serviço, caso o candidato possua;
- 5.1.14. Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- 5.1.15. Declaração de Bens (site da prefeitura);
- 5.1.16. Declaração de não acumulo de cargos (site da prefeitura);
- 5.1.17. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (fazer na medicina do trabalho);
- 5.1.18. Conta Salário/corrente vinculada ao Banco Itaú;

**5.2 DOS DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (CASO HAJA)**

- 5.2.1 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 5.2.2 Cadastro de pessoa física (CPF) dos filhos (independentemente da idade);
- 5.2.3 Cartão do SUS;
- 5.2.4 Cartão de Vacina dos filhos menores de sete (07) anos;
- 5.2.5 Declaração de Escolaridade (filhos maiores de quatro (04) anos);

Obs.: Os documentos acima solicitados, poderão ser entregues em cópias simples, havendo necessidade será solicitado o documento em original.

**6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**6.1 OS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS, SÃO CUMULATIVOS OS SEGUINTE**

- a. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b. Não ter sido desligado em edições anteriores do processo seletivo por motivo de indisciplina;
- c. Comprovar aptidão através de diploma, certificado ou declaração atestada pelo órgão responsável pelo curso de Formação de Guarda-Vidas (CFGV), promovido, no período máximo de 03 (três) anos, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;
- d. Apresentar os documentos solicitados no item número **5. DOS DOCUMENTOS**;

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

---

Continuação do edital Nº 001/2022

- e. Ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- f. Possuir no mínimo ensino fundamental completo;
- g. Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- h. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- i. Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- j. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- k. Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato a ser apurado pelo Setor de Medicina do Trabalho;
- l. Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 70 (setenta) anos até a data da posse;
- m. Apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
- n. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- o. Cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado;
- p. Haver necessidade de convocação (ato discricionário da Administração) demonstrada através de publicação em jornal de circulação local e/ou no site [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br).

**4.1.0.** O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a efetivação do contrato, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito ao cargo.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**7.1. O PROCESSO SELETIVO SERÁ REALIZADO EM 02 (DUAS) ETAPAS:**

**7.1.0. DA 1ª ETAPA:**

**7.1.1. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO, SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

Continuação do edital N° 001/2022

- a. Nota no TAF (Teste de Aptidão Física) elaborada pelo Corpo de Bombeiros do Espírito Santo, que será composta por Corrida e Natação, o qual será realizado **na segunda-feira dia 27 de junho de 2022 as 07:30hs no Guriri Beach Acqua Park**, conforme pontuação em no ANEXO II, III, IV;
- b. Tempo de serviço, conforme tabela abaixo. É de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na conferência de toda documentação exigida no item **5.1**;
- c. Para cálculo do tempo de serviço constante no item **5.1.13** seguiremos tabela abaixo:
- d. As advertências sofridas no decorrer dos contratos anteriores, terão pesos negativos na pontuação, conforme tabela a seguir.

ITEM	QUESITO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO	MAXIMO DE PONTOS SUBTRAIDOS	PONTOS POR ADVERTÊNCIA
01	Tempo de serviço no cargo pleiteado no processo seletivo.	05 (cinco) pontos.	*0,5 (meio) pontos para cada mês trabalhado.	Não se aplica	Não se aplica
02	Advertência recebidas em contratos no cargo pleiteado, a partir de 2018.	Não se aplica	Não se aplica	05 (cinco) pontos	*0,5 (meio) ponto para cada advertência.

\*Obs.: Para efeito de contagem de tempo de serviço, 01 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias.

### 7.1.3 CRITÉRIO DESEMPATE

- 7.1.3.1 Maior idade;
- 7.1.3.2 Maior escolaridade;
- 7.1.3.3 Sorteio;

## 8 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 O resultado final será divulgado na **quinta-feira dia 07 (sete) de julho de 2022**, pela comissão organizadora, no site da prefeitura [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Defesa Social após análise da conferência da documentação, obedecendo à ordem classificatória da nota do CFGV até o limite das vagas oferecidas;

### 7.2.1 DA 2ª ETAPA – EXAMES MÉDICOS CRITÉRIO

- 7.2.1.1 Os convocados deverão providenciar os seguintes exames médicos, e de posse destes, submeterem a medicina do trabalho, **agendada para quarta-feira dia 06 (seis) de julho de 2022 às 08:00hs e as 10:00hs**, para fins de obtenção de laudo médico o qual é eliminatório;
- 7.2.1.2 Eletrocardiograma seguido de laudo médico;
- 7.2.1.3 Raios-x do tórax com laudo;
- 7.2.1.4 Hemograma completo;
- 7.2.1.5 Exame de Glicose;

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

Continuação do edital N° 001/2022

**8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 8.1.** Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos como pré-requisitos no ato da inscrição (**item 5 e seguintes**) bem como não atender ao **item 1.2** deste Edital.
- 8.1.0.** Não serão aceitos pela Banca de Avaliação, documentos que contenham rasuras, bem como aqueles não autenticados pela mesa receptora das inscrições ou em Cartório.
- 8.1.1.** **Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.**
- 8.1.2.** Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de carga horária determinada pela Secretaria Municipal de Defesa Social, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir a carga horária determinada, o mesmo será automaticamente eliminado.
- 8.1.3.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- 8.1.4.** O profissional contratado, na forma deste Edital, terá seu desempenho avaliado pela sua chefia imediata, após 30 (trinta) dias do início de suas atividades.
- 8.1.5.** A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará:
- I. Rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;
  - II. Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pela Secretaria Municipal de Defesa Social.
- 8.1.6.** A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação em todos os períodos estabelecidos neste Edital.
- 8.1.7.** De acordo com a legislação processual civil em vigor, a Comarca de São Mateus/ES é o foro competente para julgar as demandas decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado 001//2022.
- 8.1.8.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Secretarias Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Defesa Social, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 8.1.9.** O Município de São Mateus-ES poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, havendo interesse público demonstrado.

São Mateus, ES, terça-feira, dia 22 (vinte e dois) de junho de 2022.

DANÚBIA DOS SANTOS HENRIQUES  
Secretária Municipal de Defesa Social  
Decreto nº 13.420/2022

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

Continuação do edital N° 001/2022

**ANEXO I**

ESPECIFICAÇÃO	VAGAS DIRETAS	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
GUARDA-VIDAS	15	45	60	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.212,00

São Mateus, ES, terça-feira, dia 22 (vinte e dois) de junho de 2022.

DANÚBIA DOS SANTOS HENRIQUES  
Secretária Municipal de Defesa Social  
Decreto n° 13.420/2022

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

Continuação do edital N° 001/2022

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GUARDAS-VIDAS**

FICHA DE INSCRIÇÃO N°:													
NOME DO CANDIDATO													
DATA DE NASCIMENTO						SEXO:							
RG:						ORG. EXP							
CPF:						TEL:			( )				
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:													
ENDEREÇO: RUA, AVENIDA, N°, APTO e BLOCO:													
BAIRRO:								CEP:					
MUNICÍPIO								UF:					
E-MAIL:													
VAGA PCD ( ) SIM ( ) NÃO													
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.													
São Mateus – ES ____ / ____ / ____													
ASSINATURA DO CANDIDATO													

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GUARDA-VIDAS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO											
NOME DO CANDIDATO											
FUNÇÃO:						N° DE INSC:					
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:											
VAGA PCD: ( ) SIM ( ) NÃO											
INFORMAÇÕES: <a href="mailto:defesasocial@saomateus.es.gov.br">defesasocial@saomateus.es.gov.br</a>						TELE: 3763 – 1122 / 199					
São Mateus – ES ____ / ____ / ____											
ASSINATURA DA RECEPÇÃO											

Continua...





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

Continuação do edital N° 001/2022

**ANEXO III**

**TESTE DE APITIDÃO FÍSICA**

CORRIDA 12"			
FEMININO		MASCULINO	
2500 ou mais	10	3000 ou mais	10
De 2400 a 2499	9,5	De 2900 a 2999	9,5
De 2300 a 2399	9	De 2800 a 2899	9
De 2200 a 2299	8,5	De 2700 a 2799	8,5
De 2100 a 2199	8	De 2600 a 2699	8
De 2000 a 2099	7,5	De 2500 a 2599	7,5
De 1900 a 1999	7	De 2400 a 2499	7
De 1800 a 1899	6,5	De 2300 a 2399	6,5
De 1700 a 1799	6	De 2200 a 2299	6
De 1600 a 1699	5,5	De 2100 a 2199	5,5
De 1500 a 1599	5	De 2000 a 2099	5
De 1400 a 1499	4,5	De 1900 a 1999	4,5
De 1300 a 1399	4	De 1800 a 1899	4
De 1200 a 1299	3,5	De 1700 a 1799	3,5
De 1100 a 1199	3	De 1600 a 1699	3
De 1000 a 1099	2,5	De 1500 a 1599	2,5
De 900 a 999	2	De 1400 a 1499	2
De 800 a 899	1,5	De 1300 a 1399	1,5
De 700 a 799	1	De 1200 a 1299	1
De 600 a 699	0,5	De 1100 a 1199	0,5
De 500 a 599	0	De 1000 a 1099	0
De 400 a 499	-	De 900 a 999	-
De 0 a 399	-	De 800 a 899	-
-	-	De 700 a 799	-
-	-	De 0 a 699	-

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Continuação do edital N° 001/2022

ANEXO III

TESTE DE APITIDÃO FÍSICA

NATAÇÃO 500m							
TEMPO (segundos)		NOTA	TEMPO (segundos)		NOTA		
-	ATE	420	10	517	ATE	520	9,25
421	ATE	424	9,97	521	ATE	524	9,22
425	ATE	428	9,94	525	ATE	528	9,19
429	ATE	432	9,91	529	ATE	532	9,16
433	ATE	436	9,88	533	ATE	536	9,13
437	ATE	440	9,85	537	ATE	540	9,10
441	ATE	444	9,82	541	ATE	544	9,07
445	ATE	448	9,79	545	ATE	548	9,04
449	ATE	452	9,76	549	ATE	552	9,01
453	ATE	456	9,73	553	ATE	556	8,98
457	ATE	460	9,70	557	ATE	560	8,95
461	ATE	464	9,67	561	ATE	564	8,92
465	ATE	468	9,64	565	ATE	568	8,89
469	ATE	472	9,61	569	ATE	572	8,86
473	ATE	476	9,58	573	ATE	576	8,83
477	ATE	480	9,55	577	ATE	580	8,80
481	ATE	484	9,52	581	ATE	584	8,77
485	ATE	488	9,49	585	ATE	588	8,74
489	ATE	492	9,46	589	ATE	592	8,71
493	ATE	496	9,43	593	ATE	596	8,68
497	ATE	500	9,40	597	ATE	600	8,65
501	ATE	504	9,37	601	ATE	604	8,62
505	ATE	508	9,34	605	ATE	608	8,59
509	ATE	512	9,31	609	ATE	612	8,56
513	ATE	516	9,28	613	ATE	616	8,53

NATAÇÃO 500m							
TEMPO (segundos)		NOTA	TEMPO (segundos)		NOTA		
617	ATE	620	8,50	717	ATE	720	7,75
621	ATE	624	8,47	721	ATE	724	7,72
625	ATE	628	8,44	725	ATE	728	7,69
629	ATE	632	8,41	729	ATE	732	7,66
633	ATE	636	8,38	733	ATE	736	7,63
637	ATE	640	8,35	737	ATE	740	7,60
641	ATE	644	8,32	741	ATE	744	7,57
645	ATE	648	8,29	745	ATE	748	7,54
649	ATE	652	8,26	749	ATE	752	7,51
653	ATE	656	8,23	753	ATE	756	7,48
657	ATE	660	8,20	757	ATE	760	7,45
661	ATE	664	8,17	761	ATE	764	7,42
665	ATE	668	8,14	765	ATE	768	7,39
669	ATE	672	8,11	769	ATE	772	7,36
673	ATE	676	8,08	773	ATE	776	7,33
677	ATE	680	8,05	777	ATE	780	7,30
681	ATE	684	8,02	781	ATE	784	7,27
685	ATE	688	7,99	785	ATE	788	7,24
689	ATE	692	7,96	789	ATE	792	7,21
693	ATE	696	7,93	793	ATE	796	7,18
697	ATE	700	7,90	797	ATE	800	7,15
701	ATE	704	7,87	801	ATE	804	7,12
705	ATE	708	7,84	805	ATE	808	7,09
709	ATE	712	7,81	809	ATE	812	7,06
713	ATE	716	7,78	813	ATE	816	7,03
				817	ATE	820	7,00

NATAÇÃO 500m											
TEMPO (segundos)			NOTA	TEMPO (segundos)			NOTA	TEMPO (segundos)			NOTA
821	ATE	823	6,97	917	ATE	920	6,25	1017	ATE	1020	5,50
825	ATE	826	6,94	921	ATE	924	6,22	1021	ATE	1024	5,47
829	ATE	829	6,91	925	ATE	928	6,19	1025	ATE	1028	5,44
833	ATE	832	6,88	929	ATE	932	6,16	1029	ATE	1032	5,41
837	ATE	835	6,85	933	ATE	936	6,13	1033	ATE	1036	5,38
841	ATE	838	6,82	937	ATE	940	6,10	1037	ATE	1040	5,35
845	ATE	841	6,79	941	ATE	944	6,07	1041	ATE	1044	5,32
849	ATE	844	6,76	945	ATE	948	6,04	1045	ATE	1048	5,29
853	ATE	847	6,73	949	ATE	952	6,01	1049	ATE	1052	5,26
857	ATE	850	6,70	953	ATE	956	5,98	1053	ATE	1056	5,23
861	ATE	853	6,67	957	ATE	960	5,95	1057	ATE	1060	5,20
865	ATE	856	6,64	961	ATE	964	5,92	1061	ATE	1064	5,17
869	ATE	859	6,61	965	ATE	968	5,89	1065	ATE	1068	5,14
873	ATE	862	6,58	969	ATE	972	5,86	1069	ATE	1072	5,11
877	ATE	865	6,55	973	ATE	976	5,83	1073	ATE	1076	5,08
881	ATE	868	6,52	977	ATE	980	5,80	1077	ATE	1080	5,05
885	ATE	871	6,49	981	ATE	984	5,77	1081	ATE	1084	5,02
889	ATE	874	6,46	985	ATE	988	5,74	1085	ATE	1088	4,99
893	ATE	877	6,43	989	ATE	992	5,71				
897	ATE	880	6,40	993	ATE	996	5,68				
901	ATE	883	6,37	997	ATE	1000	5,65				
905	ATE	886	6,34	1001	ATE	1004	5,62				
909	ATE	889	6,31	1005	ATE	1008	5,59				
913	ATE	892	6,28	1009	ATE	1012	5,56				
				1013	ATE	1016	5,53				

DANÚBIA DOS SANTOS HENRIQUES  
Secretária Municipal de Defesa Social  
Decreto nº 13.420/2022